



PORTARIA Nº 633/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

20 / 08 / 2021


Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sua Exma. Sr.^a **PREFEITA IARA BRAGA MIRANDA**, diárias, com o objetivo de, Agenda com Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), Consulado do Japão e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), no Município de Belém - PA, com deslocamento no dia 22/08/2021 e retorno dia 25/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de agosto de 2021.


Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA